



ORIENTAÇÕES PRORROGAÇÃO DE DEFESA DISSERTAÇÃO/TESE

Seguem abaixo as principais orientações aos acadêmicos sobre solicitação de prorrogação de defesa de dissertação/tese:

- 1) Duração dos cursos de Mestrado e Doutorado:** o aluno de mestrado terá um prazo mínimo de 12 (doze) meses e máximo de 24 (vinte e quatro) meses e o de doutorado terá um prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) meses e máximo de 48 (quarenta e oito) meses para a conclusão do curso.
- 2) Possibilidade de prorrogação:** os prazos do item 1 poderão ser prorrogados por até 6 (seis) meses mediante solicitação justificada encaminhada à Coordenação do Curso, com anuência do orientador, para posterior aprovação do Colegiado. O modelo de formulário para solicitação de prorrogação de defesa pode ser baixado acima. Os alunos dos respectivos níveis que excederem os prazos de defesa mencionados acima serão jubilados.
- 3) Requisitos para atendimento da solicitação:** para ter a solicitação de prorrogação efetivada, o aluno precisará ter concluído o número de créditos previsto para o respectivo nível e deverá estar com os conceitos de todas as disciplinas lançados no histórico escolar.
- 4) Prazo para solicitação da prorrogação:** recomenda-se que a solicitação de prorrogação de defesa seja feita com, pelo menos, 3 (três) meses de antecedência em relação ao mês em que o aluno completa 24 (vinte e quatro) meses no curso, no caso do mestrado, e 48 (quarenta e oito) meses, no caso do doutorado. Por exemplo, um aluno que ingressou no mestrado em março/2015 terá, pela duração normal do curso, até o final de fevereiro/2017 para realizar a sua defesa. Caso deseje prorrogar o prazo por mais 6 (seis) meses, deverá fazer a solicitação até o início do mês de dezembro/2016, a fim de que haja tempo hábil para todos os trâmites. Se a solicitação for aprovada, o novo prazo final e definitivo para a defesa é até agosto/2017, ou seja, 30 (trinta) meses após o ingresso no curso. A mesma regra vale para o doutorado.
- 5) Formalização da prorrogação:** a solicitação de prorrogação do prazo para defesa de dissertação/tese será encaminhada pelo PPGExR à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PRPGP), através de processo “capa verde” e passará a prorrogação será oficializada mediante a emissão de portaria, da qual será dado conhecimento ao aluno solicitante.